



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 08/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, solicita a Sua Excelência Vereador Danilo Bortoloni Catti, Presidente do Poder Legislativo, para que seja apresentado para apreciação desta Casa de Leis, Projeto de Resolução dispondo sobre alteração dos critérios, valores e quantitativo e à serem pagos a título de diárias aos Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo Municipal, sugerindo o valor para cada diária de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e quanto a quantidade passando ser de 02 (duas) diárias mensais.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de manter a redução dos gastos deste Poder Legislativo, ação esta proposta inicialmente pela presidência da Casa, a qual vem sendo desenvolvida no âmbito da administração interna com sucesso, este Parlamentar vem propor a presente medida com relação as diárias à serem pagas em casos estabelecidos. Uma vez, que com a majoração do valor haverá possibilidades de cobrir as despesas necessárias na deslocação do Vereador e/ou funcionário, como transporte, estadia e alimentação, outro fato vem quanto a quantidade de diárias a serem concedidas fator este que sempre gera transtornos, uma vez que as mesmas devem ser rigorosamente justificadas. Portanto, ante as razões o momento é oportuno para adequarmos tal prerrogativa.

Sala das Sessões em, 22 de junho de 2017.

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES-PDB